

10	CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA (LEGÍVEL) - MASCULINO
11	CÓPIA CNH (EM CASO DE CARGO ESPECÍFICO VERIFICAR A CATEGORIA EXIGIDA) (LEGÍVEL)
12	CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE MT. (QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO REGULAMENTADA INCLUINDO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE LEGÍVEL)
13	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (LEGÍVEL)
14	CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE CINCO ANOS -LEGÍVEL)
15	NÚMERO CPF PAI, MÃE, CÔNJUGE, FILHOS E/OU DEPENDENTES, SE OS PAIS FOREM FALECIDOS APRESENTAR ATESTADO DE ÓBITO OU DECLARAÇÃO DE NÃO CONVIVÊNCIA COM OS PAIS.
16	DECLARAÇÃO DE BENS OU RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO DECLARE)
17	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO COM OUTROS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, ASSINADO PELO SERVIDOR CONFORME DOCUMENTO PESSOAL.
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO. DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: - 1º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeir... - 2º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...
20	CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
21	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitac...)
22	COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (AMBIENTE DE E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL) (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages...)
OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM NUMÉRICA DESCRITA ACIMA	

Segue para verificação demais encaminhamentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347 DE 15 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o § 3º Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40, Inciso I, da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 17.414 de 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **JEFERSON ADCRIANO DOS SANTOS ROMERO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio 2016/2021, com efeitos desde 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.287, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.705,42 (oitenta e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		32.340,31

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		37.792,44

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS- CEM		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		4.680,25

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.149,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304– Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas 10	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.344,73

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.049,79

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 27 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 89/2024 – SSAAP**

Designa Fiscal de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo Nº 12/2024-SSAAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, no intuito de atender às futuras e eventuais demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 12/2024-SSAAP:

Fiscal: Clevailton dos Santos Brito.

Suplente: Rubens José da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 27 de maio de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 90/2024 – SSAAP**

Substitui Fiscal de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015 e em observância ao disposto nos Arts. 7º e 117º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e nos Arts. 7º e 9º do Decreto Municipal Nº 156/2024.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 13/2023-SSAAP:

Fiscal: Fernanda de Castro Rodrigues

Suplente: Ludmila Freitas Ortega Arange

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 27 de maio de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 360 DE 24 DE MAIO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº 18.625, de 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **GRACIELE RIBEIRO FERREIRA** para responder pelo cargo de direção da Escola Municipal Brincando e Aprendendo, da Secretaria Municipal de Educação, durante o gozo de férias e licença prêmio da titular, período compreendido entre o dia 22 de julho a 03 de dezembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de maio de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação